



REGULAMENTO

CAPÍTULO 1– DO EVENTO

Artigo 1º: o evento **REVEZAMENTO DAS PRAIAS POTIGUARES** é uma prova idealizada com o intuito de percorrer em torno de 65km pelas praias do litoral norte potiguar, inicialmente prevista para o dia 17 de agosto de 2025, com largada as 4h30.

Parágrafo 1º: Trata-se de uma competição onde os atletas se revezam entre si em trechos previamente determinados pela organização, não sendo autorizada a substituição de atletas fora dos pontos determinados neste regulamento.

Parágrafo 2º: Serão oito trechos, totalizando aproximadamente 65km, com largada prevista para o morro do careca e chegada no restaurante anéis de Maracajaú.

Parágrafo 3º: A prova será composta por equipes com três, quatro ou seis atletas, sendo obrigatório que cada atleta percorra pelo menos um trecho para que outro atleta possa voltar a correr.

Parágrafo 4º: Será também admitida a participação de octeto **NÃO COMPETITIVO**, admitindo-se neste caso, qualquer proporção entre o percentual de homens e mulheres.



CAPÍTULO 2– DAS EQUIPES

Artigo 2º: As equipes serão formadas por 3 (três) componentes na categoria masculino, 4 (quatro) componentes nas categorias feminino, masculino ou mista e 6 (seis) componentes na categoria mista.

Parágrafo Único: não poderão existir equipes inscritas com denominações iguais, mesmo que em categorias diferentes.

Artigo 3º: As equipes terão de optar por apenas 1(uma) das 6 (seis) categorias disponibilizadas.

Parágrafo 1º: Trio masculino: composta obrigatoriamente por 3 (três) homens.

Parágrafo 2º: quarteto misto: composta obrigatoriamente por pelo menos 1(uma) mulher.

Parágrafo 3º: quarteto masculino: composta obrigatoriamente por 4 (quatro) homens.

Parágrafo 4º: quarteto feminino: composta obrigatoriamente por 4 (quatro) mulheres.

Parágrafo 5º: sexteto misto: deve ter obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) mulheres na equipe.

CAPÍTULO 3– DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º: É permitida a inscrição de pessoas de ambos os sexos.

Artigo 5º: fará parte da inscrição a apresentação de uma Ficha Médica e de um Termo de Responsabilidade, anexos a este Regulamento, devidamente preenchidos e assinados por cada um os integrantes da equipe, e estes deverão ser entregues no check-in de partida, até 1 (uma) hora antes do horário de partida.

Parágrafo 1º: a equipe que não apresentar devidamente assinados a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade de cada integrante, conforme descrito no Artigo anterior, terá sua largada cancelada e estará automaticamente desclassificada da competição.

Parágrafo 2º: ao ter a ficha de inscrição preenchida, todos os integrantes da equipe afirmam conhecer e estar de acordo com este Regulamento, afirmam estarem em boas condições de saúde para a prática deste tipo de esporte, assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou outrem, isentando organizadores e patrocinadores de qualquer acidente, independentemente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova, e também autorizam organizador a usar sua imagem para fins publicitários.

Parágrafo 3º: irá compor a inscrição do atleta o direito de receber um kit contendo no mínimo um número de peito de uso obrigatório. Demais brindes que poderão compor o kit serão definidos a critério da organização. A entrega dos números ocorrerá em data a ser definida pela organização e comunicado previamente aos atletas.



Artigo 6º: será permitida a inscrição de atletas de 12 a 80 anos, tendo como referência a idade em 31 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo 1º: no caso de atletas menores de idade a Ficha Médica e Termo de Responsabilidade deverão ser assinados pelos pais ou responsáveis. Atletas de 12 a 16 anos somente poderão competir na equipe com algum dos pais ou responsáveis.

Parágrafo 2º: no caso de atletas acima de 60 anos, a Ficha Médica e o Termo de Responsabilidade deverá ser acompanhado de um atestado médico cardiológico de aptidão para execução de atividades físicas.

Artigo 7º: As inscrições poderão ser feitas diretamente com a organização por meio do Tel.: 84 999757462 ou do instagram no @tropaadsumus e @revezamentodaspraiaipotiguares ou por meio de plataforma informatizada divulgada na web.

Artigo 8º: A taxa de inscrição (por integrante) será da seguinte forma:

Inscrição 1º lote (primeiros 100 atletas)	R\$75,00 (valor por atleta)
Inscrição 2º lote	R\$85,00 (até limite de 200 atletas)
3º Lote (à critério)*	(à critério)*

**A quantidade de equipes para o 3º e último lote, bem como os valores, serão definidos à critério da organização.*

Parágrafo 1º: o pagamento da taxa poderá ser realizado por boleto bancário, transferência pix para conta a ser divulgada pela organização ou mesmo cartões de crédito.

Parágrafo 2º: a inscrição da equipe só é considerada válida com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição de todos os integrantes.

Artigo 9º: prazos, valores e quantidades de equipes por lote poderão sofrer alteração, à critério da organização.

Artigo 10º: em caso de desistência, após o pagamento da taxa de inscrição, a equipe poderá receber o valor pago de volta, descontando-se as taxas bancárias, de crédito e impostos, até três meses antes da prova, após esse prazo serão descontados valores já pagos com aquisição de medalhas, camisas, etc, podendo também repassar o crédito para outra equipe, mediante comunicação prévia à organização. Toda desistência ou substituição deverá encaminhada para conhecimento dos Diretores de prova.

Artigo 11º: se por motivo de força maior ou de segurança, a prova tiver de ser adiada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização. A devolução ou ressarcimento de qualquer quantia será decidido unicamente pelos Diretores de Prova.

Artigo 12º: fica a critério dos Diretores de Prova aceitar ou não a solicitação de inscrição de qualquer equipe ou integrante.



Artigo 13º: o número máximo de equipes participantes ficará à critério da organização.

CAPÍTULO 4– DA ORDEM DE PARTIDA E DOS HORÁRIOS

Artigo 14º: a prova será iniciada às 4h30 (horário local). Ficarà à critério da organização a modificação do horário de início da prova, mediante comunicação prévia aos atletas através dos meios disponíveis.

Artigo 15º: as equipes largarão juntas (primeiro integrante a correr).

Parágrafo Único: à critério da organização, as equipes poderão ter a forma de largada modificada. pode ocorrer largada única por categoria. Tal modificação deverá ser comunicada previamente aos atletas através dos meios de comunicação possíveis.

Artigo 16º: à cada equipe será atribuído um número aleatório que servirá para identificá-la durante a prova e auxiliar a organização por ocasião das trocas nos pontos de controle.

Artigo 17º: ficará à critério da organização da prova impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer equipe que não reúna condições de segurança mínimas exigidas ou que estejam em desacordo com alguma obrigação prevista neste Regulamento.

Artigo 18º: no caso excepcional de mudanças de horário, por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção de Prova deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

CAPÍTULO 5– DO CHECK-IN DE PARTIDA

Artigo 19º: em até 1 (uma) hora antes de sua partida, cada e quipe deverá se apresentar à secretaria do evento próximo ao local de largada para realizar o check-in de partida.

CAPÍTULO 6– DO PERCURSO

Artigo 20º: o percurso será dividido em 8 (oito) trechos conforme descritos a seguir:

Parágrafo1º:trechos:

- a) Morro do Careca x Letreiro Natal Areia Preta– 12km;
- b) Letreiro Natal Areia Preta x Letreiro Natal Redinha- 6,5km;
- c) Letreiro Natal Redinha x Barra do Rio- 10km;
- d) Barra do Rio x Pitangui- 6km
- e) Pitangui x Muriú- 8,2km
- f) Muriú x Maxaranguape- 5km
- g) Maxaranguape x Caraúbas- 10km
- h) Caraúbas x Anéis de Maracajaú- 7km



Artigo 21º: não será permitida troca de atletas fora dos pontos de controle.

CAPÍTULO 7– DO REGISTRO DE PASSAGEM PELOS PONTOS DE TROCA

Artigo 22º: Para o correto registro da passagem dos atletas pelos Pontos de TROCA a organização utilizará de sistemas específicos para a modalidade (eletrônicos ou não).

Artigo 23º: Para cada ponto de controle, o atleta deve se apresentar ao fiscal com antecedência e aguardar a chegada do seu companheiro de equipe para que sua saída seja liberada.

Parágrafo 1º: o correto registro de passagem pelos Pontos de troca será de responsabilidade da equipe, que também será responsável por resgatar os atletas que passarem nos pontos após a desmontagem dos mesmos.

Parágrafo 2º: A organização irá desmobilizar os pontos de troca de acordo com os horários pré determinados constantes da relação abaixo.

- P1- Letreiro Natal Areia Preta– 06h15
- P2- Letreiro Natal Redinha– 07h15;
- P3- Barra do Rio– 08h30
- P4- Pitangui– 09h30
- P5- Muriú– 10h50
- P6- Maxaranguape– 11h40
- P7- Caraúbas– 13H00

Parágrafo 2º: A equipe que passar nos Pontos de Troca após a desmobilização dos mesmos, estará automaticamente desclassificada, podendo seguir na prova se assim desejar, porém, não mais tendo a possibilidade de pódio.

Parágrafo 3º: caso a equipe troque algum componente fora dos pontos determinados, será desclassificada.



CAPÍTULO 8– DA APURAÇÃO

Artigo 24º: a organização da prova se reserva o direito de utilizar qualquer sistema de cronometragem para a apuração dos tempos das equipes, sempre utilizando base no horário local.

Parágrafo Único: o horário oficial de prova seguirá o padrão: 00:00:00 (hora:minuto:segundo), com arredondamento na casa dos centésimos de segundo.

Artigo 25º: a organização se reserva o direito de utilizar demais sistemas de apuração (eletrônicos ou não).

CAPÍTULO 9– DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PENALIDADES

Artigo 26º: a equipe declarada vencedora será a que percorrer o percurso no menor tempo, após apuradas todas as penalidades que por ventura a equipe tenha sofrido durante a execução do percurso.

Parágrafo Único: as penalidades de que trata este capítulo serão aplicadas mediante acréscimo no tempo líquido de prova.

Artigo 27º: Quem for flagrado pegando carona ou tentando levar vantagem de qualquer natureza, será imediatamente desclassificada.

Artigo 28º: outras penalidades previstas:

- a) Prejudicar o bom andamento da prova= 5 min à menos;
- b) Não respeitar a fila de transição no Ponto de troca, caso mais de uma equipe consiga chegar ao Ponto de Controle = 10min à menos;
- c) Desobedecer à orientação da equipe de resgate = 20min à menos;e
- d) Jogar lixo na rua ou areia da praia = 30min à menos;

Artigo 29º: Será desclassificada a equipe que:

- a) Retirar do percurso marcações feitas pela organização;
- b) Utilizar equipamentos proibidos em benefício próprio;
- c) Trocar participantes sem comunicação prévia aos organizadores;
- d) For flagrada em conduta anti desportiva;
- e) Desacatar as decisões dos Diretores da prova e de seus fiscais;
- f) Usar qualquer meio de transporte não autorizado pela organização;
- g) Deixar de utilizar/portar durante a prova equipamentos definidos como obrigatórios.

Artigo 30º: os fiscais de prova estarão devidamente uniformizados e espalhados na área de prova e estes terão autonomia suficiente para declarar penalidades e desclassificar equipes durante o transcurso da prova. A autoridade dos fiscais é inquestionável.

Artigo 31º: se por qualquer motivo um(a) integrante da equipe necessitar abandonar a prova, a equipe deverá comunicar o ocorrido à organização e solicitar a alteração.



Artigo 32º: caso persista o empate entre duas ou mais equipes, deverão ser seguidos os seguintes critérios de desempate, na ordem que se sucedem:

- a) Equipe que realizou o percurso no menor tempo;
- b) Equipe com a maior soma das idades dos integrantes, devidamente comprovadas mediante documentos oficiais de identificação;
- c) Equipe que possuir integrante do sexo feminino de maior idade.
- d) Critério definido pela organização no decorrer da apuração.

Artigo 33º: o tempo máximo de execução da prova será definido previamente pela organização e divulgado previamente para todos os atletas. A equipe que não concluir a prova nesse tempo estará automaticamente desclassificada e deverá seguir diretamente para o local da CHEGADA.

CAPÍTULO 11– DOS RECURSOS

Artigo 34º: caberá somente aos integrantes das equipes o direito de recurso aos Diretores de Prova. Toda vez que uma equipe se sentir prejudicada por qualquer motivo, esta poderá interpor por escrito recurso detalhando o problema. O mesmo deverá ser feito em formulário padronizado pela organização da prova. Este formulário estará à disposição das equipes na secretaria do evento.

Artigo 35º: os recursos deverão ser apresentados dentro dos seguintes prazos:

- a) resultados: em até 5 (cinco) minutos após a divulgação do mesmo;

Parágrafo Único: durante os prazos citados nos itens a e b, deste Artigo, os Diretores de Prova e/ou demais organizadores deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, a disposição dos concorrentes para recebimento dos recursos.

Artigo 36º: após a divulgação do resultado serão aguardados impreterivelmente 5 (cinco) minutos para a entrega oficial da premiação. Se nesse prazo nenhuma equipe se manifestar contrária a essa divulgação, será oficializado o resultado e procedida a premiação.

Artigo 37º: a divulgação do resultado faz parte da prova, sendo assim, a equipe que se ausentar antes dessa divulgação, não terá direito a recursos posteriores;

Artigo 38º: recursos de uma equipe contra outra deve ser feito mediante pagamento antecipado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por recurso. Caso seja julgado procedente, a quantia paga será devolvida.

Artigo 39º: não serão aceitos recursos após a divulgação dos resultados oficiais.



CAPÍTULO 12– DA PREMIAÇÃO

Artigo 40º: Serão entregues troféus para cada integrante das equipes que ficarem em primeiro lugar em todas as categorias.

Artigo 41º: Excepcionalmente, em categorias com mais de 5 equipes inscritas, poderá haver premiação com troféus até o terceiro colocado.

Artigo 42º: demais atletas receberão medalha de participação.

CAPÍTULO 14– DAS GENERALIDADES E DOS CASOS OMISSOS

Artigo 43º: os Diretores de Provas são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os atletas, membros da organização, e todos os demais participantes envolvidos com o evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Parágrafo Único: a utilização de banners ou qualquer outro tipo de produto de mídia durante a premiação só poderão ser utilizados com a autorização da organização da prova.

Artigo 44º: a autorização para acompanhantes, imprensa e outros só poderá ser concedida pelos Diretores de Prova com prévia solicitação antes do início do evento.

Artigo 45º: sempre que for identificado qualquer risco à integridade física de algum atleta, os Diretores de Prova ou fiscais deverão acionar o resgate de qualquer integrante da equipe dos atletas ou da organização. A organização, no entanto, só fará o resgate se houver condições adequadas de segurança para quem está resgatando e/ou sendo resgatado;

Artigo 46º: a organização da prova não cobre despesas médicas além dos primeiros socorros prestados no local. Caso necessite de remoção, atendimento ou internação hospitalar, estes serão de responsabilidade da própria equipe ou do atleta;

Artigo 47º: a organização se reserva o direito de realizar um único Briefing (Reunião Técnica) de prova, presencial ou à distância (on line), podendo ou não reproduzi-lo para outras equipes que justificadamente não comparecerem ao mesmo.

Artigo 48º: os Diretores de prova e a organização não se responsabilizam por qualquer acidente antes, durante e depois da prova, envolvendo a questão patrimonial e do estado de saúde física do atleta, e não se responsabiliza por qualquer tipo de dano, roubo ou furto, dos equipamentos, dos carros, etc. durante o lapso temporal ou não do evento;

Artigo 49º: fazem parte deste Regulamento e encontram-se anexos a Ficha Médica e Termo de Responsabilidade que deverão ser preenchidos e assinados por cada integrante da equipe.

Artigo 50º: os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pelos Diretores de Prova e as decisões tomadas serão incontestáveis.

Artigo 51º: por se tratar de uma prova, com inscrições a um preço acessível a travessia da balsa em barra do rio (veículo de apoio das equipes) deverá ser custeada pela equipe, não sendo de Responsabilidade da organização. A organização se responsabilizará apenas pela travessia do atleta que tiver acabado de concluir seu trecho.



TROPA ADSUMUS
REVEZAMENTO NATAL MARACAJÁ
FICHA MÉDICA E TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Equipe: _____ Categoria: _____

Nome completo do(a) atleta: _____

RG.: _____ CPF.: _____

Sexo: () M () F

É portador de alguma doença? ()sim() não. Qual(is)? _____

É alérgico? ()sim() não. Qual(is)? _____ É alérgico a algum medicamento? ()sim() não. Qual(is)? _____

TipoSanguíneo: _____ Fator Rh: _____ Idade: _____

Possui seguro ou plano de saúde? ()sim() não. Qual? _____

Faz uso de algum medicamento? ()sim()não. Qual(is)? _____

Pessoacontelefoneemcasodeemergência: _____

Assinalecomum"x"paraasrespostasafirmativasdasalternativasabaixo:

Doençasna família	Hipertensão ()	Diabetes ()	Nervosa ()
	Epilepsia ()	Cardiopatias ()	InsuficiênciaRenal ()
Sintomas apresentados	Faltadear ()	Taquicardia ()	Dordecabeçaconstante ()
	Visãoturva ()	Tonturas ()	Palpitações ()
Doençaspré-existentes	Hipotiroidismo ()	Hepatite ()	HIVpositivo ()
	Mononucleose ()	Hipertensão ()	Diabetes ()
Outrasnãorelacionadas:			

Eu, _____, declaro que tenho conhecimento, entendo e concordo com todo o regulamento da prova e atesto os itens abaixo:

1. Atestoquegozodeplena saúde físicae mental; queestouem condições paraparticipardestaprova. Declaropossuiratestadomédico ou declaração emitida por médico, dando conta de que estou apto(a) a participar do REVEZAMENTO DAS PRAIAS POTIGUARES
2. Estou ciente que há riscos de acidentes durante esta competição. Declaro assumir por minha livre e espontânea vontade todos os riscos envolvidos e suas consequências, caso venha acontecer durante a competição. Os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolve a possibilidade de acidentes automobilísticos, acidente de locomoção, deslocamentos, luxações, fraturas, queimaduras, mordidas de animais, picadas de insetos, contato com plantas tóxicas. Apesar de regras específicas, equipamentos e disciplina poderem reduzir os perigos inerentes, estes são por minha conta e responsabilidade.
3. Em caso de acidente, eu e minha família, meus herdeiros, representantes legais e parentes próximos, isentamos os organizadores, seus colaboradores e patrocinadores, apoios, voluntários, seus funcionários sob qualquer vínculo e proprietários dos locais onde se dará a prova, de toda e qualquer responsabilidade legal por quaisquer danos materiais ou físicos que decorram dos mesmos, mesmo que originados pela negligência dos organizadores.
4. Concordamos que a organização pode adiar, cancelar ou modificar o evento ou parte dele a qualquer tempo e por qualquer motivo.
5. Concordo que, no caso de condições climáticas adversas ou por razões de segurança, a organização se reserva o direito de cancelar e/ou alterar o percurso e/ou etapas sem aviso prévio e sem ônus à mesma, inclusive durante o andamento da prova.
6. Conheço e aceito integralmente todos os termos do regulamento da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação e comercialização do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, mídia e patrocinadores; autorizo a venda de minhas fotos em sites especializados definidos à critério da organização do evento. Renuncio ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
8. Como participante da prova, comprometo-me a respeitar a legislação vigente, seja ela municipal estadual ou federal, bem como as regras da organização do evento, assumindo toda e qualquer consequência de meus atos no período de duração da prova e naqueles que a antecedem e a sucedem, como reuniões com os organizadores e/ou outros participantes e que possam se relacionar com atividades da prova; informo nesta ficha com veracidade, alguns dados pessoais os quais autorizo serem usados em caso de urgência.
9. Após ter lido este termo de responsabilidade e tendo compreendido seus termos, entendo que estou desistindo de direitos substanciais através de minha assinatura, de forma livre e voluntária, sem qualquer coerção. Declaro que assumo a responsabilidade pelos dados pessoais que forneço no ato da inscrição e neste Termo de Responsabilidade e na Ficha Médica e aceito totalmente o regulamento da prova, dela participando por livre e espontânea vontade.
10. Declaro que assumo a inteira responsabilidade pelo lixo gerado por mim, e que deverei assumir caso ocorra o devido descarte do lixo por mim a sanções penais, administrativas e disciplinares regidas por legislações específicas.
11. Ao assinar este Termo de Responsabilidade e Ficha Médica, eu isento a organização, realizadores, patrocinadores, e apoiadores de qualquer responsabilidade com relação a eventuais danos ou acidentes que vier a sofrer antes, durante e após a realização da prova.
12. O meu ato de me inscrever implica para a plena, total e irrestrita concordância e aceitação das condições postas no regulamento do Revezamento das praias potiguares, e no acatamento incondicional das decisões da organização do evento.
13. Após ter lido todo o conteúdo deste termo, ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo que confirmo ao entregar a organização de prova, este documento.

Assinatura: _____ Data: //2025